



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Proc.: 63789/2022

Fls.: 207

Rub.: 9

À ASPLAN,

Trata-se de solicitação de contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatuarimente de desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, para apoio ao fortalecimento da atuação das “SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS” no Programa de Assistência Técnica aos Municípios (PROMUNICIPIOS), coordenado por esta Secretaria de Estado da Articulação Política.

Nesse sentido, em atenção à Comunicação Interna que inaugura o presente e ao despacho emitido pelo Secretário Adjunto de Articulação com os Municípios (fls. 206), considerando tratar-se de serviço em caráter contínuo cujo valor estimado da proposta mais vantajosa perfaz o valor de R\$ 5.096.427,12 (cinco milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos) **AUTORIZO** a despesa no valor de **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)** para custear a pretendida contratação no exercício financeiro de 2022, conforme cronograma de desembolso apresentado na proposta mais vantajosa.

Deste modo, encaminho os autos à ASPLAN para que seja informada dotação orçamentária. Em ato contínuo, à UGAM para controle e acompanhamento do processo, com posterior remessa à SCC para elaboração de minuta contratual.

Por derradeiro, que os autos sejam encaminhados à Assessoria Jurídica/SECAP para emissão de parecer jurídico com especial atenção às regras estabelecidas pela Lei nº. 101 de 04 de maio de 2000 quanto às despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres do último ano de gestão.

São Luís (MA), 09 de junho de 2022.


RUBENS PEREIRA E SILVA

Secretário de Estado de Articulação Política